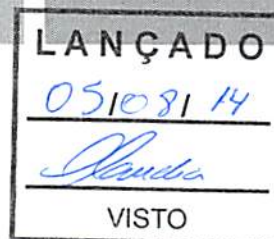




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 348/2014

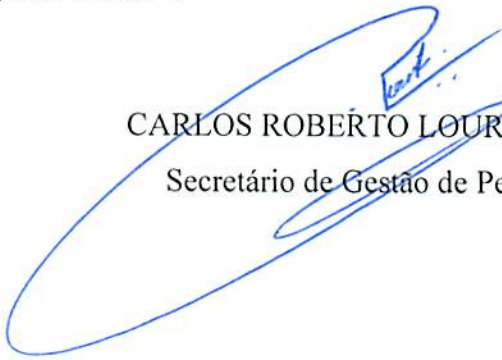
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora **DORACI DE ARRUDA BERTOLDI**, matrícula 21057, 30 (TRINTA) dias de férias, no período de 3/9/2014 a 2/10/2014, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

WDM/SGP/ALMT

